

## PORTARIA CRO-PE Nº 120/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar as Portarias CRO-PE nº 33/2022, nº 61/2022, nº 82/2022, nº 95/2022, nº 96/2022, nº 99/2022, nº 101/2022, nº 03/2023, nº 55/2023 e nº 56/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 10 de outubro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco